

MARILDA DE PAULA SILVEIRA E OUTROS

REPRESENTADA: DILMA VANA ROUSSEFF

ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS

REPRESENTADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

ADVOGADOS:

GUSTAVO BONINI GUEDES

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTROS

PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE

DESPACHO

Trata-se de petição (prot. nº 6.397/2016) apresentada por Focal Confeção e Comunicação Visual Ltda., na condição de interessada na AIJE nº 1943-58, pela qual pleiteia prorrogação, para o dia 15.8.2016, do prazo para entrega de documentos à equipe de peritos que está realizando perícia contábil na empresa.

Instada a se manifestar, a equipe de peritos exarou a Informação nº 90/2016 – Asepa (fl. 1), dispensando o atendimento da diligência prevista no item 5 do Termo de Diligência nº 5/2015 e sugerindo "*que o prazo máximo para prorrogação para os demais itens seja estabelecido até a data de 31.7.2016*" (fl. 1).

Em face da manifestação dos senhores peritos, intime-se a interessada, na pessoa de seu advogado, para que cumpra as diligências no prazo sugerido.

Cumpra-se, com urgência, no recesso.

Publique-se.

Brasília, 20 de julho de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva

(Art. 17 do RITSE)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 759, de 19 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

designar MANUELA MARLA GOMES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 20/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0198787&crc=69B97CDF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0198787** e o código CRC **69B97CDF**.

Portaria TSE nº 761, de 19 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, para substituir a Chefe de Seção de Gestão de Almoarifado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 184 TSE, de 7 de abril de 2011, publicada no Boletim Interno nº 340, pág 6.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 20/07/2016, às 18:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0198795&crc=506CA28E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0198795** e o código CRC **506CA28E**.

Portaria TSE nº 764, de 19 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar EULER FARIA BARCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Pagamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias 19 e 29.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 20/07/2016, às 18:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0199268&crc=E6C4FE1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0199268** e o código CRC **E6C4FE1E**.

Portaria TSE nº 768, de 20 de julho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

designar DAIANNE SOARES PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Análise e Monitoramento de Execução de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA**, em 20/07/2016, às 18:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0200582&crc=680B8E9C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0200582** e o código CRC **680B8E9C**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO